



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0099/2022
agosto de 2022

Em, 24 de

**"DENOMINA "AVENIDA COPACABANA", A VIA
PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA
LINDA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominada "Avenida Copacabana", a via pública que fica localizada na Orla da lagoa de Praia Linda, Bairro Praia Linda, neste município.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placas indicativas do que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Propondo regulamentar esta via pública, o Projeto de Lei apresentado, se justifica pela dificuldade dos moradores da localidade em solicitar ou emitir serviços em empresas públicas e privadas, além do recebimento de correspondências e encomendas, resultantes da ausência de registro de CEP.

Diante do exposto, rogo aos nobres Vereadores que aprovem o presente projeto.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2022.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)